



(*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em **06 de Junho de 2023 às 12:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-6082023, Código de validação: 0EEA29A029.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6082023
(relativo ao Processo 31692023)
Código de validação: 0EEA29A029

Senhor Diretor,

Informamos que unificamos o procedimento licitatório para bens de consumo em questão, processo nº 3169/2023 (capital) ao processo nº 2561/2023 (interior), gerando maior celeridade e economicidade processual, assim um melhor andamento do certame.

Desse modo retornamos os autos para esta Secretaria Administrativo-Financeira para demais providências cabíveis

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 06/06/2023 às 12:49 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO